



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO SR:

ADEMAR VALENTIM BINOTTO

PREFEITO MUNICIPAL

IVORÁ – RS.

LUCI MARIA FERIGOLO DALMOLIN, Responsavel pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para aquisição de uma urna funerária (caixão). Relação em anexo.

Será empenhado à conta da seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 12 SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO

UNIDADE: 02 NÚCLEO DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROJETO ATIVIDADE: 2057

CONTA: 539 – Material de Distribuição Gratuita

SUB-CONTA: 2046- Material Destinado a Assistencia Social .

1007 – FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

VALOR: R\$ 500,00

Justificativa: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação devido valor não atingir o limite licitatório e pela necessidade de aquisição de uma urna funeraria para a Sra. Adriana Pádua da Rocha, que solicita ao poder público auxilio pagar as despesas de funeral em virtude de falecimento de familiar (seu filho faleceu em 03/10/2018). Salieta-se que a renda da familia (R\$ 477,00) provem do auxilio doença do companheiro da Sra. Adriana, o Sr. Lidosmoar Dias Dos Santos. A Sra. Adriana Pádua da Rocha mora em cômodo cedido na casa de sua sogra e não dispõe de recursos financeiros para arcar com as despesas do funeral.

Conforme a lei federal 8742/1993 – Lei Organica da Assistencia Social e a Lei Municipal 1266/2017, que regulamenta a concessão de beneficios eventuais e no Art. 8º: Dispõe sobre a consessão do auxilio funeral como forma de enfrentar os riscos de vulnerabilidade advindas da morte de membros da familia, diante da situação da familia e do que dispõe a lei foi concedido o beneficio eventual para auxiliar nas despesas funerárias. Segue em anexo cópia parecer social emitido pela Assistente Social em visita feita a residência da Sra. Adriana Pádua da Rocha.

EMPRESA: Cherobini & Quatrin Ltda

ENDEREÇO: Av. Bento Gonçalves, 1531, Centro

CIDADE: Ivorá – RS

CNPJ: 069.509.300/0019-2

Solicitante: RESP. SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Resp. Pelo Exp. Da Sec. De Assistência Social e Habitação.

Face a justificativa da (secretaria) , RATIFICO a dispensa de licitação

Ivorá, 10 de Outubro de 2018.

Ademar Valentim Binotto

PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ.